

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0050/2023

Pelo presente termo Aditivo que celebram, o **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 inscrito no CNPJ sob o n.º 83.009.860/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n.º 1692088 SSP/SC e CPF sob o n.º 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**CLINICA QUATRIN E SOUZA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.060.648/0001-11, estabelecida na Rua Prefeito Domingos Machado, n.º 706, sala 02, Centro, na cidade de Concórdia-SC, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a **Sra. DIRCE REGINA QUATRIN**, portadora do CPF n.º 460.146.670-91 e RG n.º 5.237.344, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n.º 0087/2023, Inexigibilidade de Licitação n.º 0009/2023, Contrato n.º 0050/2023, que tem por objeto a Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde, pessoa jurídica, para a **Contratação de empresa Especializada na realização de consultas em Psiquiatria**, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Xanxerê, com a Dra. Dirce Regina Quatrin, CRM-SC n.º 7435 e RQE n.º 14862.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a quantidade das Consultas da Inexigibilidade de Licitação n.º 0009/2023, de acordo com a Solicitação em Ofício da Secretaria Municipal Saúde e Parecer Jurídico, conforme segue:

Procedimentos/Especificações	Quant. Aditar	Valor Unitário SUS	Valor Contrapartida	Valor Total Estimado R\$
Consulta Especializada em Psiquiatria (Cód. do Procedimento 90.01.01.125-0)	Até 40/mês	R\$ 0,00	R\$ 147,50	R\$ 5.900,00 Mensal

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato original e aditivo. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 25 de janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
Contratante

**CLINICA QUATRIN E SOUZA LTDA**  
Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: